

Resolução 003 de 21 de novembro de 2023

Tendo em vista o que dispõe no artigo 10, § 1º, da Lei Municipal 18.088/14, que altera a Lei 17.247/06, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife,

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a mesa diretora por Presidente e Vice Presidente, para a IX Gestão, biênio 2023-2025, da forma que segue:

I - Presidente: Paulo Fernando da Silva, representante governamental;

II - Vice Presidente: Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, representante da sociedade civil.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 2023.

Paulo Fernando da Silva

Presidente do COMUD/Recife